



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2468 de 19 de setembro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº **2974/2019-GABPRES**, exarado nos autos do Processo Administrativo nº **2018/ 024929**

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **MAPDATA - Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.**, no valor total de **R\$ 14.081,31 (quatorze mil e oitenta e um reais e trinta e um centavos)**, para aquisição de **03 (três) licenças anuais do software Adobe Creative Cloud (CC) ou similar**, a fim de atender as demandas da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal de Justiça, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente